



Reunião : Extraordinária nº 01/2020  
Decisão da Diretoria: D/RN nº 27/2020  
Interessado : Crea-Rn

**EMENTA:** Solicitação da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho e da Câmara Especializada de Agronomia, através dos Memorandos nºs 056 e 069/2020, respectivamente, referentes a passagens/diárias para participação em evento do sistema CONFEA/CREA e MUTUA.

## DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II do Regimento do Crea-RN; apreciando os processos nºs 4570382/2020 e 4572769/2020 referentes a solicitação da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho e da Câmara Especializada de Agronomia, respectivamente, através dos Memorandos nºs 056/2020-GAC/CEEST e 069/2020-GAC/CEAGRO, quanto a disponibilização de passagens e diárias para participação em evento do Sistema CONFEA/CREA/MUTUA e, considerando a revogação da Decisão de Diretoria nº D/RN 04/2020 em virtude da Pandemia, **DECIDIU**, por unanimidade, **Indeferir** a solicitação da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho e da Câmara Especializada de Agronomia, como forma de contenção e conscientização, diante da crise econômica que abala todo o país. Presidiu a Sessão a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO - Presidente. Votaram favoravelmente os Diretores: AUGUSTO CÉSAR FIALHO WANDERLEY – Diretor Administrativo, VERA LUCIA DE LIMA GOMES – Diretora Financeira e EPSON BURITI DA SILVA – Diretor de Marketing.

Cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Natal/RN, 16 de novembro de 2020.

Ana Adalgisa Dias Paulino  
Presidente

Augusto César Fialho Wanderley  
Diretor Administrativo

Vera Lucia de Lima Gomes  
Diretora Financeira

Epson Buriti da Silva  
Diretora de Marketing